



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 314/2019 - GAP/PMI. EM 03 DE MAIO DE 2019

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no
Âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-
Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SRP nº 017/2019 - PMI, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE CBQU (Concreto betaminoso usinado á quente), PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DE IGARAPÉ-AÇU.**

CONTRATO Nº 367/2019 – SECRETARIA DE OBRAS, RAFAEL BORGES RODRIGUES, CPF: 869.414.022-53, MATRÍCULA Nº614-6, ASSESSOR ESPECIAL I

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de Maio de 2019.

**Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL**